



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 1/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 419/2023

10 de outubro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.707,60, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 9.707,60 (nove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental					
FONTE: 107 Salário Educação					
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (130).....					R\$ 9.707,60
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 9.707,60</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 9.707,60 (nove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental					
FONTE: 107 Salário Educação					
339030: Material de Consumo (127).....					R\$ 7.707,60
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (137).....					R\$ 2.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 9.707,60</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 2/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 3/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 420/2023

10 de outubro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.875,21, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 30.875,21 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente  
 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (422).....R\$ 7.718,80

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
 319113: Obrigações Patronais (233).....R\$ 6.175,04

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS  
 FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294).....R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 4/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

				D	
08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (311).....R\$ 6.000,00					
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (315).....R\$ 850,00					

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (327).....R\$ 3.131,37

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 30.875,21**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.875,21 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.875,21
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>30.875,21</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 5/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CULTURA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/23 – PAULO GUSTAVO

#### SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o Resultado Preliminar de Seleção/classificação de projetos culturais do Edital nº 01/23 – Paulo Gustavo, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pela Lei 195/2002 LPG.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas para seleção da Comissão e nesta segunda fase foram elencados no Anexo Único os projetos desclassificados/classificados.

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

Art 4º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico, enviados para o e-mail – [smcnovalondrina@gmail.com](mailto:smcnovalondrina@gmail.com)

Art 5º Após o prazo mencionado neste edital, os recursos recebidos serão desconsiderados.

NOME DO PROJETO	Parecer 1	Parecer 2	Parecer 3	Parecer 4	Parecer 5	Nota final	INCISO
1 DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO DE NOVA LONDRINA-PR		55		50	66	57	Art 6 – I SUPLENTE
2 MOSTRA DE DANÇA NA ESCOLA		57	73		76	68,66	Art 6 – III SELECIONADO
3 DANÇANDO AOS 60 ANOS		85	93		95	91	Art 8 – II SELECIONADO
4 CONTOS ILUSTRADOS		62	76	92		76,66	Art 8 – II SELECIONADO
5 ANIMAÇÃO EM AÇÃO: CONTANDO HISTÓRIAS, INSPIRANDO CORAÇÕES	65	70		84		73	Art 6 e 8 projeto inscrito em mais de uma linha/categoria desclassificado
6 PROJETO: CINE PRAÇA KUSTURICA	54		60		57	57	Art 6 – II SELECIONADO
7 RESILIENTES		82	84	76		80,66	Art 6 – I SELECIONADO
8 PALHAÇA INCRÍVEL TEIMOSA FAZ A FESTA EM NOVA LONDRINA		57		58	64	59,66	Art 8 – I SELECIONADO
9 A ASCENSÃO NO	69		87	85		80,33	Art 6 – I



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 6/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CULTURA

NOME DO PROJETO	Parecer 1	Parecer 2	Parecer 3	Parecer 4	Parecer 5	Nota final	INCISO
DECLÍNIO: VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, SUAS VIVÊNCIAS, HISTÓRIA E MEMÓRIA.							<b>SELECIONADO</b>
10 MEDITAÇÃO GUIADA	59		35	36		43,33	Art 8 – II DESCCLASSIFICA DO
11 A HISTÓRIA DE NOVA LONDRINA E SEUS PIONEIROS	41	41	48			43,33	Art 6 – I SUPLENTE
12 TOM BRASIL - CANTA A MODA BRASILEIRA	50	57		45		50,66	Art 8 – I SUPLENTE
13 TRIO CUMADI ZECA - A HISTÓRIA DO FORRÓ	54	28	51			44,33	Art 8 – I DESCCLASSIFICA DO
14 DECLÍNIO		60	44	50		51,33	Art 6 – I SUPLENTE
15 JIU-JITSU TODOS PELO MESMO PROPÓSITO		52		64	62	59,33	Art 6 – I SUPLENTE
16 CANTA! PAULA NAYARA	51			59	49	53	Art 6 – I SUPLENTE
17 O RENASCER DE NOVA LONDRINA APÓS O VENDAVAL DE 1981	67	71			63	67	Art 6 – I <b>SELECIONADO</b>
18 “TIA EDNA DE VOLTA À ACADEMIA”	67	64		75		68,66	Art 6 – I <b>SELECIONADO</b>
19 A SÉTIMA ARTE PERTO DE CASA		46	39	56		47	Art 6 – I SUPLENTE
20 HOMENAGEM AO ARTISTA	57	65	52			58	Art 8 – I <b>SELECIONADO</b>
21 A JOIA DA RAINHA	55	57			48	53,33	Art 6 – I SUPLENTE
22 ENTRE LINHAS DO TEMPO	57	51	51			53	Art 6 – I SUPLENTE
23 ETERNIDADE CONTRÁRIA			62	65	53	60	Art 8 – I <b>SELECIONADO</b>
24 “MOSTRA DE CINEMA 25 PENSANTE DE NOVA LONDRINA”			58		59	61	Art 6 – III SUPLENTE
25 CINEMA NA PRAÇA EM NOVA LONDRINA	55			49	52	52	Art 6 – II SUPLENTE
26 RETRATO DA MINHA CIDADE E MEU POVO	31	31	46			36	Art 6 – II DESCCLASSIFICA DO
27 CAPOEIRA - A	61	60	78	79		72,33	Art 8 – II



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 7/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CULTURA

NOME DO PROJETO	Parecer 1	Parecer 2	Parecer 3	Parecer 4	Parecer 5	Nota final	INCISO
ARTE DE BRINCAR COM O CORPO							<b>SELECIONADO</b>
28 DANÇA É SAÚDE – NOVA LONDRINA	64			55	46	55	Art 6 – I SUPLENTE
29 A NATUREZA LIBERTA	31		50		52	44,33	Art 6 – I SUPLENTE
30 GARAGEM SESSIONS – MANO FERNANDEZ	22			33	28	27,66	Art 6 – I SUPLENTE
31 AUDIOVISUAL DE BOLSO	55	53	49			52,33	Art 6 – III SUPLENTE
32 CONHECENDO NOVA LONDRINA	50		50		48	49,33	Art 6 8 DESCLASSIFICADO
33 “INSPIRAÇÃO LITERÁRIA PARANÁ			38	54	53	48,33	Art 8 – II DESCLASSIFICADO
34 DUO CRISÁLIDA APRESENTA ARENITO CAIUÁ: CANÇÕES DA NOSSA TERRA		56		50	50	52	<b>Art 8 – I SELECIONADO</b>
35 IMAGENS E LINGUAGENS AUDIOVISUAL - DA IDEIA À PRODUÇÃO	40		57	44		47	Art 6 – III DESCLASSIFICADO
36 MINHACASASUSTENTAVEL * CONSTRUINDO UM LEGADO SUSTENTÁVEL PARA NOVA LONDRINA	59		50	50		53	Art 6 – I SUPLENTE

Nova Londrina/PR, 10 de outubro de 2023.

**Maria Luzinete de Lima**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 8/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: I FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

CNPJ sob o nº 27.353.801/0001-97

**Pregão Presencial nº 94/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E RAV (Rede de Alta Velocidade).**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, até o dia **27 de setembro de 2024..**

**DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA 2ª** - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 322/2022 de 27/09/2022.

Nova Londrina, 22 de setembro de 2023

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 9/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 2.093, de 09 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.569, de 26 de Setembro de 2013:

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Estabelecer normas complementares para o processo de designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

**Art. 2.º** O processo de consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil de Nova Londrina, será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições são as seguintes:

- I - Organizar e implantar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Nova Londrina;
- II - Orientar as Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S;
- III - Dirimir dúvidas apresentadas pelas Comissões das Escolas durante todo o Processo de Consulta;
- IV - Receber, para análise e parecer, os recursos encaminhados pelas Comissões das Escolas Municipais e CMEI'S, que executarão o Processo de Consulta nas instituições de ensino;
- V - Analisar e decidir os casos omissos;
- VI - Receber, das Comissões das Escolas e CMEI'S, a listagem dos Diretores eleitos, para fins de designação à função pelo chefe do Poder Executivo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 10/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### I - DAS COMISSÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI'S

**Art. 3.º** O Diretor da Escola e do CMEI designará a Comissão Eleitoral que será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pelos professores/e ou educadores, 01 (um) indicado pelos funcionários e 01 (um) representante escolhido pela APMF, em reunião convocada pela direção, especificamente para este fim.

**Parágrafo único.** A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

- I - Divulgar amplamente, por meio de reuniões, à Comunidade Escolar, as normas e critérios contidos nesta Resolução, bem como a data em que ocorrerá a consulta;
- II - Registrar as inscrições, devidamente documentadas, dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola e Diretor do CMEI.
- III - Lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;
- IV - Convocar a Comunidade Escolar para a reunião, para apresentação dos candidatos;
- V - Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;
- VI - Elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;
- VII - Fiscalizar o processo de consulta, mormente no dia da votação;
- VIII - Colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;
- IX - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o terceiro dia útil, subsequente à realização da consulta, o resultado e eventuais recursos interpostos;
- X - Preparar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, a listagem do candidato (eleito) à função de Diretor, indicando nome, RG, carga horária e nome do Estabelecimento de Ensino.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 11/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



**Art. 4.º** É vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço aos candidatos pelos membros da Comissão Eleitoral das Escolas e CMEI's.

### II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5.º** O prazo estabelecido para divulgação e inscrições dos candidatos interessados é de 03 a 07 de novembro de 2023, até as 17h00min.

**Art. 6.º** São requisitos para a inscrição:

- I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério;
- II - Possuir Curso Superior com Licenciatura;
- III - Ter no mínimo os últimos 3 (três) anos ininterruptos de exercício no Magistério Municipal;
- IV - Ter disponibilidade legal para assumir a função, no caso de estabelecimento de ensino que tenha demanda de 40 (quarenta) horas de direção;
- V - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal, transitada em julgado, nos últimos 2 (dois) anos;
- VI - Não ter sido condenado(a), nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 dias ou mais, multa, destituição da função e cassação de aposentadoria;
- VII - Ter sido aprovado na 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, com resultado igual ou superior a 6,0 (seis), em conformidade com a Lei Municipal 2.569, de 26 de setembro de 2013.

**Art. 7.º** O candidato a Diretor somente poderá ser registrado em uma única Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil.

**Art. 8.º** A Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina emitirá declaração ao candidato, comprovando não ter sido condenado nos últimos 03 (três) anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão. A Secretaria Municipal de Educação, emitirá uma declaração informando a nota do candidato nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 12/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### III – DA CONSULTA

**Art. 9º.** Estão aptos a votar os seguintes segmentos das Escolas Municipais e CMEI's:

I – Professores/educadores;

II – Funcionários;

III - Responsável, perante a Escola ou CMEI, pelo aluno menor de 16 anos, não votante;

**Art. 10.** Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da Comunidade Escolar ou mais de um aluno votante.

**Art. 11.** O quorum mínimo de comparecimento para homologar o processo de consulta será de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos constantes da lista de aptos a votar, aprovada pela Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's.

**Parágrafo Primeiro:** Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior média após a aplicação da fórmula constante no art. 11 da Lei n.º 2.093/09 na apuração dos votos.

**Parágrafo Segundo:** A designação do(a) Servidor(a) para a função de diretor(a) será ato exclusivo do chefe do Poder Executivo.

**Art. 12.** A definição de cronograma das reuniões ficará a cargo da Comissão Eleitoral das Escolas Municipais e CMEI's, em comum acordo com a Comunidade Escolar e com os candidatos, no período de 13 de novembro a 21 de novembro de 2023.

### IV - DAS VEDAÇÕES

**Art. 13.** Fica vedado aos(as) candidatos(as), sob pena de exclusão do processo de consulta:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 13/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



- I - Beneficiar-se de suas funções para fins de promoverem a divulgação das respectivas chapas nos horários de expediente;
- II - Ausentar-se de suas atividades para fins de realização de assembleias/reuniões com a comunidade escolar;
- III - O descumprimento das datas previstas no cronograma do processo de consulta para designação de diretores;

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14.** O disposto na Lei Municipal nº 2.093/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.569/2013 integram a presente resolução.

**Parágrafo único.** Os casos omissos não sanados pelas Leis mencionadas no *caput* deste artigo, ou por esta resolução, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 15.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Maria Luzinete de Lima**  
**Secretária Municipal de Educação,**  
**Cultura, Esporte e Turismo**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 14/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO I

### DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

#### À Secretaria Municipal de Educação:

Nome do Diretor do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil:

\_\_\_\_\_,  
observadas as formalidades previstas no artigo 5º da Lei 2.093/09 para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, **COMUNICA** que foram escolhidos os membros da Comissão Eleitoral conforme abaixo descrito, **cabendo ao primeiro a Presidência:**

Nome	RG	Segmento

Nova Londrina(PR) , \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Diretor





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 15/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Edital de Convocação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Nova Londrina/PR, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Educadores, Funcionários, Pai ou Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do Diretor da Escola / Centro Municipal de Educação Infantil: \_\_\_\_\_

no dia 06 de dezembro de 2023, no período das 07h30min às 19h30min, no referido Estabelecimento de Ensino.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 16/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

**Candidato(a) a Diretor:**

#### 1 – Identificação

Nome do Candidato \_\_\_\_\_  
Apelido \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

#### 2 – Situação Funcional

Vínculo \_\_\_\_\_ carga horária \_\_\_\_\_  
Estabelecimento de atuação \_\_\_\_\_  
Período de atuação no estabelecimento em que se candidata : \_\_\_\_\_  
Sofreu penalidade administrativa nos termos do art. 8, VI da Lei 2093/09: \_\_\_\_\_  
Cumpru pena criminal nos termos do art. 8, V da Lei 2093/09: \_\_\_\_\_  
Foi aprovado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, em conformidade com a Lei 2.569/13: \_\_\_\_\_

#### 3 – Formação

Graduação \_\_\_\_\_  
Nome do Curso \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos nas Leis nº 2.093/2009 e 2.569/2013 e apresento a documentação exigida.

Nova Londrina(Pr), \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 17/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO IV

### RELAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

MESA Nº \_\_\_\_\_

nº	NOME DO VOTANTE	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

TOTAL DE VOTANTES:

INSCRITOS

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 18/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO V

#### RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS - NÃO VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____

TOTAL DE ALUNOS NÃO VOTANTES:

QUANTIDADE

COMPARECERAM



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 19/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



## ANEXO VI EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**Edital de Divulgação do processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Nova Londrina.**

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil: \_\_\_\_\_

**COMUNICA** à Comunidade Escolar deste estabelecimento jurisdicionado a Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, que foi designado o dia **06 de dezembro de 2023, das 07h30min às 19h30min**, para, mediante voto direto, secreto e facultativo se proceder à **escolha do(a) Diretor(a)** das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Londrina/PR.

Nova Londrina/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleição





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 20/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO VII

### IMPUGNAÇÃO CONTRA CHAPA

#### REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_ Estabelecimento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA

\_\_\_\_\_

#### DOS FATOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA, acima mencionada em razão do acima descrito, declarando-a inelegível.

Nova Londrina(PR), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Impugnante





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 21/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO VIII

#### MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

MESA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS DA MESA

#### RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA

	PERCENTUAIS		TOTAL
	Prof./Educador e/ou Funcionários	Pais/Resp. e/ou Alunos	
Chapa 1			
Chapa 2			
Chapa 3			
Chapa 4			
Soma dos Totais			
RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DOS ELEITOS			
TOTAL DE VOTOS NULOS			

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 22/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO IX RELAÇÃO DAS CHAPAS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 23/30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



**ANEXO X**

## **DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS**

Nome do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para comporem a Mesa Receptora nº. \_\_\_\_\_.

Nova Londrina(Pr), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 24/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO XI CREDENCIAL DE FISCAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

NOME DO FISCAL	Nº DA CHAPA

Nova Londrina(Pr), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 25/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO XII ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

MESA Nº \_\_\_\_\_

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram

Houve votos em separado?

Ocorrências

\*Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou estrelinhas? Esta Ata tem rasuras, emendas ou estrelinhas?

*Obs: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.*

Assinatura dos Mesários

\_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 26/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO XIII

### ATA DE ESCRUTINAÇÃO

MESA Nº. \_\_\_\_\_

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º \_\_\_\_\_ do Estabelecimento \_\_\_\_\_

Integraram a Mesa os seguintes membros:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Votos por Chapa:

Nº. DA CHAPA	Nº. DE VOTOS	
	Professor/Educador e/ou Funcionário	Pais de Alunos e/ou Alunos
<b>VOTOS EM BRANCO</b>		
<b>VOTOS NULOS</b>		
<b>SUB-TOTAL:</b>		
<b>TOTAL:</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRITOS NA MESA:</b>		

Ocorrências: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:

\_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 27/30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro  
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000  
Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908  
e-mail: [educacao@novalondrina.pr.gov.br](mailto:educacao@novalondrina.pr.gov.br)



### ANEXO XIV

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
31/10/2023	Reuniões, com segmentos da Comunidade Escolar para escolha dos membros da Comissão Eleitoral	Diretor da Escola
31/10/2023	Divulgação do processo de Consulta	Diretor da Escola
03/11/2023 a 07/11/2023 até às 17 horas	Prazo para registro das Chapas	Comissão Eleitoral
08/11/2023	Sorteio do número das Chapas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2023	Divulgação das Chapas registradas	Comissão Eleitoral
A partir de 08/11/2023	Divulgação do Edital de votação	Comissão Eleitoral
09/11/2023	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
10/11/2023	Prazo para Comissão Eleitoral se manifestar e intimar as partes da decisão.	Comissão Eleitoral
De 13/11/2023 a 21/11/2023	Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação das propostas de trabalho das Chapas concorrentes	Comissão Eleitoral
23/11/2023	Prazo final para substituição de membros da chapa	Comissão Eleitoral
24/11/2023	Prazo final para elaboração das listagens dos votantes	Comissão Eleitoral
27/11/2023	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das Mesas - Receptoras e Escrutinadoras	Comissão Eleitoral
28/11/2023	Prazo final para credenciamento dos fiscais dos candidatos	Comissão Eleitoral
29/11/2023	Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula	Diretor
06/12/2023	<b>Votação - Das 7h 30min às 19h 30min</b> <b>Escrutinação - Das 19h 30min às 21h 30min</b> <b>Divulgação do resultado</b>	<b>Comissão Eleitoral</b>
08/12/2023	Prazo final para o encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação das atas e mapa com o resultado do processo de consulta	Comissão Eleitoral
Até às 17h do dia 13/12/2023	Prazo final para encaminhar os recursos contra o resultado final das eleições, a Secretaria Municipal de Educação.	Comissão Eleitoral
15/12/2023	Prazo final para a Secretaria Municipal de Educação julgar os recursos recebidos e intimar os interessados	S.M. Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 28/30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.085/2023**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**02– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HORTIFRUTI, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR "MENINO JESUS" DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.**

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 27/10/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 27/10/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 27/10/2023- após análise das propostas.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**04 –** As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 11 de outubro de 2023, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
Nomeada pelo Decreto nº 392/2023





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 29/30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 224/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 92/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da **ASSOCIAÇÃO SANTA MONICA DAS IRMAS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA**, inscrita no CNPJ nº. 15.408.479/0003-39, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pZgIF1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2605

10 de Outubro de 2023

PG. 30/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 224/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 92/2023, nos termos do Artigo 24, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023</b>
Locadora: <b>ASSOCIACAO SANTA MONICA DAS IRMAS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA.</b> CNPJ nº. 15.408.479/0003-39
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.</b>
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo

